



**DECRETO N.º 3299 DE 4 DE NOVEMBRO DE 1968**  
**Dá o nome de "Gabriel Jorge" a uma praça**  
**da cidade.**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acórdio com o item XX, do artigo 25, da Lei n.º 9342, de 19 de setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios),

**D E C R E T A:**

Artigo 1.º — Fica denominada "GABRIEL JORGE" a Praça situada na "Vila Horácio Tulli", formada pelas Ruas Guilherme Boliger, Hipólito J. P. Furtado Mendonça e Fortunata S. Lot.

Artigo 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Campinas, 4 de novembro de 1968.

aa) RUY HELLMERSTER NOVAES  
Prefeito de Campinas

DR. JOSÉ LEITE CARVALHAES  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

a) DR. SALVADOR SCARPELLI  
Chefe do Gabinete